

JORNAL

SÃO PAULO & Grande SP DE FATO

Diretor de Redação: Brás Pereira

ANO XXIII - Nº 731 - 29 DE JULHO DE 2022

Coletivo de Apoio à Maternidade Solo auxilia mais de 200 famílias na grande São Paulo

Iniciativa leva esperança às mães que criam os filhos sem a figura paterna



Agosto é sinônimo de Dia dos Pais. A data, celebrada no segundo domingo do mês, faz parte do calendário nacional desde 1953, quando o publicitário Sylvio Bhering importou a ideia dos Estados Unidos. Embora seja um momento de união familiar, estatísticas comprovam que grande parte da população brasileira não comemora o dia pela ausência paterna. De acordo com dados da Associação Brasileira dos Registradores de Pessoas Nativas (ARPENBRASIL), nos primeiros quatro meses de 2022, o estado de São Paulo registrou a maior porcentagem, desde 2018, de crianças que não tiveram o nome

do pai incluído em suas certidões de nascimento. Ao todo, 10.065 crianças foram registradas somente com o nome materno — 5,57% dos 180.729 nascimentos contabilizados até então. No Brasil, há cerca de 11 milhões de mães solo — mulheres que assumem de forma exclusiva as responsabilidades pela criação de seus filhos, seja no âmbito financeiro, afetivo ou escolar. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) também mostram que das famílias comandadas por mulheres, 56,9% vivem abaixo da linha da pobreza. De acordo com levantamento feito pelo Instituto Locomotiva, em 2020, 35% das

mães solo não tinham renda suficiente para comprar alimentos e 31% não conseguiram adquirir itens de higiene. Durante a pandemia, 8 em cada 10 tiveram a renda familiar reduzida. Foi pensando na vulnerabilidade dessas mulheres que assumem a total responsabilidade dos filhos, que Thais Cassapian, professora, mãe solo e moradora da zona norte de São Paulo, criou o **Coletivo de Apoio à Maternidade Solo**, em 2020. A iniciativa foi desenvolvida para transformar e dar apoio às mães que sofreram o abandono dos pais de seus filhos. Por meio de um aplicativo de mensagens, Thais construiu uma rede virtu-

al de voluntários que se organizam arrecadando, montando e entregando kits de doações às 200 famílias atendidas pelo grupo na capital paulista e nas cidades de Itapevi e Osasco. "Foi a partir do coletivo que eu comecei a ver o recorte das mulheres que estão na periferia, sem poder trabalhar, com filhos dentro de casa sem irem à escola. Precisamos de políticas públicas que deem condições a essas mulheres para cuidar de suas famílias, como acesso à educação, ao trabalho e qualidade de vida", afirma Thais Cassapian. Todo mês, o coletivo entrega um kit com cesta básica, frutas e legumes, ovos, leite integral, fraldas descartáveis (para famílias com bebês), uma lata de for-

mula infantil (para bebês que não estão em aleitamento materno) e um kit de higiene (com papel higiênico, sabonete, creme dental e absorventes). Além disso, o projeto auxilia mulheres que estão sendo ameaçadas de despejo, na busca por parcerias para famílias que precisam receber acompanhamento psicológico, na realização de consultorias para promover o aleitamento materno e na compra do gás de cozinha. "A nossa intenção é que mais kits cheguem a um número maior de mulheres. Que possamos aumentar ainda mais essa rede de apoio para oferecer não só comida ou consultoria, mas também oportunidades de emprego", completa Thais.

Quer ajudar o coletivo?

Entre em contato pelo

WhatsApp:

(11) 9 7481-6838

Ou pelo perfil do

Coletivo no

Instagram:

@coletivomaternidadesolo

O cantor Salgadinho é uma das atrações dia 7/8 no aniversário de V. N. Cachoeirinha



O cantor Salgadinho será uma das atrações que se apresenta ao vivo no Show comemorativo ao aniversário de 89 Anos de V. N. Cachoeirinha, o evento ao ar livre e de graça acontece dia 7/8 a partir das 13h na Av. Deputado Emílio Carlos, altura do nº 3902 no Largo do Japonês. Participação: Luigi Ferrari, Muleke Travesso (Buiu), Samba na Intimidade, MC Jhooy, Banda Chapéu de Luxoo, Cauê Afonso, Michele Vitória, Yuri Werneck, Vanessa Gomes (Cover Xuxa), DJ Recruta Oficial e Bateria da Escola de Samba Joia da Vila. Atrações para a garotada e muita diversão, participem é tudo gratuito.

Realização e Parceria: Conseg Vila Amália e AMJFA - Associação Cachoeirinha/Brasilândia, Apoio: Secretaria Municipal de Cultura, Subprefeitura Casa Verde, Associação Beneficente Unidos do Jardim Guarani, Top Models, LRZ Representações e Jornal São Paulo de Fato e Jornal Norte Vivo (Henrique Deloste)

INSS: análise de atestado pode ser feita via aplicativo



localidades em que o tempo entre o agendamento e a realização da perícia médica seja superior a 30 dias", informou o ministério. A expectativa é que, com a medida, o atendimento pericial de segurados ganhe agilidade, reduzindo o tempo de espera por perícias.

Atestado sem rasuras - A portaria descreve todos os elementos que devem constar na documentação a ser apresentada para a concessão do benefício. O atestado ou laudo médico, "além de legível e sem rasuras", deve conter, necessariamente, informações como nome completo do requerente, data da emissão do documento (que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrada do requerimento), informações sobre a doença ou CID [Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde], assinatura e carimbo do profissional com o registro do Conselho de Classe, além da data de início e prazo estimado do afastamento.

Tempo - Segundo a portaria, os benefícios concedidos por meio da análise de atestado não poderão ter duração superior a 90 dias, "ainda que de forma não consecutiva", e o requerimento para novo benefício por meio da análise de atestado somente será possível após 30 dias da última análise realizada. Nos casos em que o benefício não seja concedido devido ao não atendimento dos requisitos estabelecidos na portaria, o segurado poderá fazer o agendamento para a realização de uma perícia médica presencial. Fonte: Agência Brasil

A partir desta sexta-feira (29), os segurados da Previdência Social que precisam passar por perícia médica poderão cadastrar a documentação médica por meio do aplicativo Meu INSS, para que a avaliação do atestado seja feita de forma remota por perito médico federal. É o que prevê portaria conjunta nº 7, publicada no Diário Oficial da União desta sexta pelo Ministério do Trabalho e pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Ela dispensa a emissão de parecer conclusivo da Perícia Médica Federal para casos de incapacidade laboral do segurado. Segundo o ministério, a portaria "possibilita a concessão de benefício por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) por meio de análise de atestado ou laudo médico apresentado pelo requerente". A portaria prevê, ainda, que a concessão desse tipo de benefício será feita por meio de análise documental do INSS. "Somente será possível nas

ECONOMIZE COM QUALIDADE

99100.6558

Loja da Cachoeirinha

99135.6785

Loja do Limão

Reynal Papéis



MATERIAL ESCOLAR
BRINQUEDOS
ESCRITÓRIO
INFORMÁTICA
EMBALAGENS



FORNECEMOS MATERIAL ESCOLAR 2022

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Venha fazer orçamento conosco!

PARCELE SUAS COMPRAS EM ATÉ 3x SEM JUROS NO CARTÃO

(11) 99100-6558

@reynaloficial

RECARREGAMOS CARTUCHOS E TONERS



Matriz

Av. Dep. Emilio Carlos, 3.903 - Cachoeirinha

Tel.: 3851-3020 | (11) 99100-6558

reynalpapelaria@gmail.com

Filial

Av. Dep. Emilio Carlos, 730 - Limão

Tel.: 3983-2754 | (11) 99135-6785

reynalpapelariafilial@gmail.com

LUCCAS IMOBILIÁRIA LTDA
CRECI 2633-J

Locação de Imóveis Residenciais e Comerciais
Administração - Compra e Venda

R. Epaminondas Melo do Amaral, 20 (Altura do nº 2750 da Av. Imirim)

(11) 2239-4506
(11) 2239-2355
(11) 2239-1282

lucasimobiliaria@ig.com.br

DIVULGUE SUA Empresa Aqui!

11 - 96676-1536 - Cassius

